



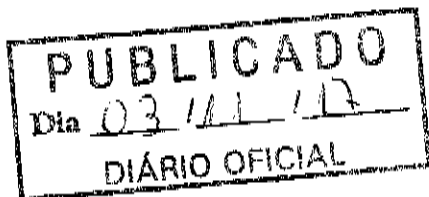
Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.962, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.



SÚMULA: Altera Comitê do Plano Diretor, instituído pela Portaria nº 1.954, de 18 de Agosto de 2017.

O **Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 1.954, de 18 de Agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Comporão o **COMITÊ TÉCNICO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO** os representantes indicados pelo Poder Público e representante da Sociedade Civil Organizada, conforme seguem:

I.	Catarina Maria Schauff Zanetti, Cláudio Alberto Metzger, Leice Jussiane Machado Farias, Pedro Antonio Braghetto Barbosa e Juliana Vanzella Rocha Kamimura	Secretaria Municipal de Planejamento
II.	Marcos César Santucci	Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos
III.	Paulo Rogério Gaffo	Secretaria de Serviços Públicos
IV.	João Manoel Ardigo	Câmara de Vereadores
V.	Helder Miranda de Paiva	Associação Comercial e Industrial de Rolândia (ACIR)
VI.	Paulo Sebastião Inês	União Rolândense das Associações de Moradores
VII.	Adriana Takaoka Linhares	Conselho de Trânsito
VIII.	Jeferson Marques da Silva	Vysa – Turismo e Transporte Ltda - ME
IX.	Shiguedy Katto	Emater – Unidade de Rolândia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2017.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração


CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretária Municipal de Planejamento